



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA
PORTO ALEGRE
www.lamanapaiva.com.br
João Pedro Lamana Paiva
Registrador

Página 1 de 14



CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 099226.2.0073901-23

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

PORTO ALEGRE, 22 de agosto de 1986 1 73901

Imovel: A fração ideal de 0,0719 do terreno, de forma triangular, onde existiu o prédio nº 86 da av. Ijuí, medindo 16,72m de frente à dita avenida, por 32,90m de extensão da frente aos fundos, por um lado, e, 37,12m em linha enfiada, terminando em zero pelo outro lado. - Bairro: Petropolis. - Quarteirão: avenidas Ijuí, Protásio Alves e Taquara. - Dita fração corresponderá no Edifício, a ser construído, ao conjunto nº 202. -

Proprietaria: CANTERGI ENGENHARIA LTDA., com sede nesta capital, CGC nº 87.324.406/0001-08. -

Origem: R.5/59181, datado de 07-05-1986. -

Abertura de Matrícula: Requerimentos, datados de 18-07-1986 e 14 de agosto de 1986. - Processo de Incorporação, registrado sob nº 7 na Matrícula nº 59181, em 22-08-1986. -
A esc. autorizada.

R.1/73.901 29 de fevereiro de 1988. -

Compra e Venda: Escritura pública lavrada em 07 de dezembro de 1987 no 2º Tabelionato desta capital, aditada por outra lavrada em 17.02.1988 no mesmo Tabelionato. -

Transmitente: Cantergi Engenharia Ltda., com sede nesta capital, CGC nº 87.324.406/0001-08. -

Adquirentes: Mário Krumholz, industrial, casado com Eliane Krumholz, inscrito no CPF sob nº 008.908.470-53, e Breno Ryba, médico, casado com Beatriz Ryba, inscrito no CPF sob nº 154.658.100-68, ambos brasileiros, domiciliados nesta capital. -

Valor: Cz\$51.000,00. -

A esc. autorizada.

Av.2/73.901 17 de junho de 1988.

INDIVIDUAÇÃO: Conforme requerimentos datados de 20 de abril de 1988, e 26/05/1988, instruídos com Habite-se, CND fornecida pelo IAPAS, e plantas aprovadas pela Prefeitura Municipal desta Capital, já arquivadas neste Cartório, sobre o terreno do qual faz parte a fração ideal objeto da presente matrícula foi construído o Edifício que recebeu o nº 86 da Avenida Ijuí, fazendo parte do mesmo entre outras economias o Conjunto nº 202, localizado no 2º pavimento, de frente, à direita de quem da avenida olhar para o edifício, com a área privativa de 56,9600m², área de uso comum de 21,0729m², área total de 78,0329m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0719 nas coisas de uso comum e no terreno.

A esc. autorizada.

R.3/73.901 30 de setembro de 1988. -

Compra e Venda: Escritura Pública lavrada em 16.09.1988, no 9º Tabelionato desta Capital. -

Transmitentes: Mário Krumholz, sócio de empresa industrial e sua

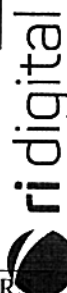
CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página -

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SPZ2N-6TE98-TNMYM-PTNVW

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

ção da Página Anterior -----

CNM: 099226.2.0073901-23



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRICULA
lv	73.901

sua esposa Eliane Krumholz, do lar, CPF nº 008.908.470/53 e Breno Ryba, médico e sua esposa Beatriz Ryba, do lar, CPF sob número 154.658.100/68, todos brasileiros, domiciliados nesta Capital. -
Adquirente: PROTIL - Protese e Instrumental Ltda., com sede nesta Capital, CGC nº 87.360.673/0001-30. -
Valor: Cz\$4.700.000,00. -

A esc. autorizada:

R.4/73.901 24 de abril de 1997.
HIPOTECA: CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL: Conforme registro nº 7.123 do Livro Nº 3-Registro Auxiliar, o imóvel descrito na presente matrícula, juntamente com outro, foi dado em hipoteca cedular de 1ª Grau, ao Banco do Brasil S/A., com sede em Brasília/DF, por sua agência Porto Alegre/RS, inscrita no CGC nº 00.000.000/0010-82, para garantia de uma dívida no valor de R\$120.000,00. -
Emitente e Hipotecante: PROTIL - PROTESE E INSTRUMENTAL LTDA, já qualificada.
Protocolo: nº 472998 datado de 23/04/1998.
URE=23,89 O esc. autorizado.

Av.5/73.901 30 de junho de 1998.
Cancelamento de Hipoteca: Por escrito particular datado de 26 de junho de 1998, o credor autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do R.4 da presente matrícula.
Protocolo: nº 497215 datado de 29/06/1998.
URE=2,00 O escr. autorizado.

Av.6/73.901 05 de julho de 2000.
Notícia de Penhora: A presente averbação é para noticiar a existência de Penhora nos termos do Provimento 18/96 - CGJ devolvida para cumprimento de diligências e oriunda do Processo de nº 00814.014/94-1 da 14ª Junta de Conciliação e Julgamento desta Capital.
Protocolo: nº 537808 datado de 28/06/2000.
URE=1,00 Registradora Substituta.

R.7/73.901 06 de setembro de 2000. -
Penhora: Certidão datada de 24 de agosto de 2000 da 14ª Junta de Conciliação e Julgamento desta Capital, extraída do Processo Número 00814.014/94-1, que Daniel de Moraes move contra Protíl Protese e Instrumental Ltda., e TCL Técnica Cirúrgica Ltda. -
Proprietária do Imóvel: Protíl - Protese e Instrumental Ltda., com sede nesta Capital, CGC número 87.360.673/0001-30. -
Réus: Protíl Protese e Instrumental Ltda., com sede nesta Capital, CGC número 87.360.673/0001-30, e TCL Técnica Cirúrgica Ltda., com sede nesta Capital, CGC número 91.740.910/0001-66. -
Autor: Daniel de Moraes, brasileiro, casado, comerciante.

CONTINUA A FICHA Nº

Continua na Próxima Página -----

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SPZ2N-6TE98-TNMVM-PTNVW>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

ção da Página Anterior -

CNM: 099226.2.0073901-23

73.901

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE, 06 de setembro de 2000

MATRÍCULA

2 73.901

Continuação da folha 01 verso da matrícula número 73.901.-

domiciliado nesta Capital.-

Valor da Dívida: R\$83.497,85 em 24.08.2000, garantida também por outros imóveis (3).- **Avaliação:** R\$25.000,00

Protocolo número 541484 datado de 29.08.2000.-

URE=11,08

A escr.autorizada.-

Shodrigues

Av.8/73.901

28 de abril de 2004.-

Cancelamento de Penhora: Conforme Ofício nº 220/04, datado de 16.04.2004 da 14ª Vara do Trabalho desta Capital, oriundo do processo nº 00814.014/94-1, foi determinado o cancelamento do registro de penhora objeto do R.7 e Av.6 da presente matrícula.-

Protocolo nº 612.326 de 26.04.2004.-

URE:4,70

0 escr.autorizado.

[Assinatura]

R.9/73.901

17 de março de 2009.-

Alienação Fiduciária: Contrato particular de 13.02.2009, aditado por termo de 10.03.2009.-

Confitente Devedora e Fiduciante: Protil Protese e Instrumental Ltda, já qualificada.-

Credora Fiduciária: Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília-DF., CNPJ nº 00.360.305/0001-04.-

Valor da dívida:R\$434.000,00, garantida também por outros imóveis.- (5)

Prazo:24 meses.-

Juros:20,983% ao ano.-

OBS: Fica constituída a propriedade fiduciária, mediante alienação fiduciária, feita pelos confitentes devedores e fiduciantes, em favor da credora fiduciária, com fundamento no artigo 22 e seguintes da Lei 9.514 de 20.11.1997, avaliado em R\$462.200,00, com outros imóveis.- (5)

Protocolo nºs 708.910 de 16.02.2009 e 709.974 de 11.03.2009.-

Emols.:R\$369,70 SELO-SDFNR nº 0469.07.0800003.02660 - R\$6,00.-

A escr.autorizada:

[Assinatura]

Av.10/73.901

11 de abril de 2011.-

Cancelamento de Alienação Fiduciária: Conforme instrumento particular de 31.03.2011, fica cancelado o R.9, que constitui a propriedade fiduciária do imóvel descrito na presente matrícula, tendo em vista o pagamento da dívida que originou a sua constituição e consequente resolução da propriedade fiduciária, voltando o imóvel objeto desta matrícula, ao regime normal de propriedade.-

Protocolo nº 754.258 de 06.04.2011.-

Emols.:R\$200,90 SELO-SDFNR nº 0469.07.0900004.07860 - R\$6,00

CONTINUA NO VERSO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Continua na Próxima Página -

Valide aqui
este documento

ção da Página Anterior -

CNM: 099226.2.0073901-23

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA — P. ALEGRE**
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
2v	73.901

O escr. autorizado:

R.11/73.901 14 de abril de 2011.-
Alienação Fiduciária: Instrumento particular de Termo de Constituição de Garantia datado de 04.04.2001 e Cédula de Crédito Bancário número 18.0447.6060000044-57 de 04.04.2001.-
Confitente Devedora e Fiduciante: Protíl Protese e Instrumental Ltda., com sede nesta Capital, CNPJ nº 87.360.673/0001-30.-
Credora Fiduciária: Caixa Econômica Federal, com sede em Brasília/DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04.-
Valor da Dívida: R\$243.211,86, com outro imóvel.-
Prazo: 24 parcelas.-
Juros: 22,41900% a.a.-
OBS: Fica constituída a propriedade fiduciária, mediante alienação fiduciária, feita pela confitente devedora e fiduciante, em favor da credora fiduciária, com fundamento no artigo 22 e seguintes da Lei 9.514 de 20.11.1997, avaliada em R\$160.000,00.-
 Protocolo nº 754.209 de 06.04.2011.-
 Emols.: R\$571,00 SELO-SDFNR nº 0469.07.0900004.07929 - R\$6,00.-
 O escr. autorizado:

AV-12/73.901(AV-doze/setenta e três mil e novecentos e um), em 21/5/2012.-
CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do instrumento particular de autorização para cancelamento da propriedade fiduciária, firmado em 3 de maio de 2012, pela Caixa Econômica Federal, através de sua procuradora, Rosângela Maria Lopes Larreia, fica **CANCELADA** a alienação fiduciária objeto do **R-11**, desta matrícula, em virtude da autorização da credora/fiduciária, contida no referido instrumento, arquivado neste Ofício, **consolidando-se, desta forma, a propriedade plena** em nome da adquirente, Protíl Protese e Instrumental Ltda.-
PROTOCOLO - Título apontado sob o número **776.203**, em 8/5/2012, reapresentado em 21/5/2012.-
 Porto Alegre, 23 de maio de 2012.-
 Registrador/Escrevente Autorizado(a):
EMOLUMENTOS - R\$304,80. Selo de Fiscalização 0469/00.1100005.65160 - ec
R-13/73.901(R-treze/setenta e três mil e novecentos e um), em 21/5/2012.-
TÍTULO - **Alienação fiduciária em garantia - propriedade fiduciária (Cédula de Crédito Bancário) -**
DEVEDORA FIDUCIANTE/EMITENTE - **PROTIL PROTESE E INSTRUMENTAL LTDA**, com sede na Avenida Ijuí nº 86, sala 101 202, Bairro Petrópolis, nesta Capital, com CNPJ sob nº 87.360.673/0001-30, representado por Osvaldo Coelho de Vasconcellos.-
CREDORA FIDUCIÁRIA - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira

CONTINUA A FOLHAS Nº

3

Continua na Próxima Página -

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SPZ2N-6TE98-TNMYM-PTNVW

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

ção da Página Anterior - - - - -

CNM: 099226.2.0073901-23

73.901
MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 23 de maio de 2012

FICHA	MATRÍCULA
3	73.901

sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF e com CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, representada por Rosângela Maria Lopes Larreia.-

AVALISTAS - OSVALDO COELHO DE VASCONCELLOS, brasileiro, com RG sob nº 8000557631, e com CPF/MF sob nº 046.222.007-91, e sua esposa SARA WOLKIND VASCONCELLOS, brasileira, com RG sob nº 3009021076, e com CPF/MF sob nº 001.280.820-20, casados pela comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Avenida Palmeira, nº 788, apartamento 201, Bairro Petrópolis, nesta Capital.-

FORMA DO TÍTULO - Cédula de Crédito Bancário nº 18.0447.606.0000072-00, emitida em 3 de maio de 2012, e termo de aditivo à cédula de crédito bancário datado de 3 de maio de 2012.-

VALOR DA DÍVIDA - **R\$380.000,00** (trezentos e oitenta mil reais), juntamente com o imóvel objeto da **M-89.861** do Registro de Imóveis da 2ª Zona desta Capital.-

PRAZO - De trinta e seis (36) meses, ou seja: de três (3) anos.-

TAXA DE JUROS - Os juros são devidos à taxa efetiva de **24,31000% a.a.**-

FORMA DE PAGAMENTO - Pagável por meio de trinta e seis (36) prestações mensais e sucessivas, sendo o valor total inicial da primeira de **R\$14.504,50** (quatorze mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta centavos), com vencimento para 3/6/2012 e as demais em igual dia dos meses subseqüentes.-

OBJETO DA GARANTIA - Em alienação fiduciária, nos termos do art. 22, da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, o imóvel objeto desta matrícula, em caráter fiduciário.-

VALOR DA GARANTIA - Avaliado para efeitos do artigo 24, inciso VI, da Lei 9.514/97, em **R\$160.000,00** (cento e sessenta mil reais).-

PRAZO DE CARÊNCIA - Para os fins previstos no artigo 26 e parágrafos, da Lei 9.514/97, ficou estabelecido que o prazo de carência é de sessenta (60) dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, conferindo à credora o direito de intimar o (s) devedor (es) na forma e para os efeitos do referido artigo.-

CONDIÇÕES - As demais condições constam do instrumento.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **776.204**, em 8/5/2012, reapresentado em 21/5/2012.-

Porto Alegre, 23 de maio de 2012.-

Registrador/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS - R\$850,80. Selo de Fiscalização 0469.00.1100005.63176 - ec

AV-14/73.901(AV-quatorze/setenta e três mil e novecentos e um), em 11/9/2013.-

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do instrumento particular de autorização para cancelamento da propriedade fiduciária, firmado em 23 de agosto de 2013, pela Caixa Econômica Federal, através de sua procuradora, Rosângela Maria Lopes Larreia, fica **CANCELADA** a propriedade fiduciária objeto da alienação fiduciária do **R-13** desta matrícula, em virtude da quitação da dívida

CONTINUA NO VERSO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Continua na Próxima Página - - - - -

Valide aqui
este documento

ção da Página Anterior -----

CNM: 099226.2.0073901-23

FICHA	MATRÍCULA
3	73.901
VERSO	

de **R\$380.000,00** (trezentos e oitenta mil reais), juntamente com o imóvel da **M-89.861** do Registro de Imóveis da 2ª Zona desta Capital, e autorização da credora/fiduciária, contida no referido instrumento, arquivado neste Ofício, **ficando, desta forma, consolidada a propriedade plena do imóvel** em nome da adquirente Protil Protese e Instrumental Ltda..-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **803.695**, em 11/9/2013.-
Porto Alegre, 13 de setembro de 2013.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): *[Assinatura]*.-

EMOLUMENTOS - R\$325,30. Selo de Fiscalização 0469.00.1300002.28640 - bnc

R-15/73.901(R-quinze/setenta e três mil e novecentos e um), em 11/9/2013.-

TÍTULO - **Alienação fiduciária em garantia - propriedade fiduciária - (Cédula de Crédito Bancário) -**

EMITENTE/DEVEDORA/FIDUCIANTE - PROTIL PROTESE E INSTRUMENTAL LTDA., com sede na Avenida Ijuí nº 86, sala 101 202, Bairro Petrópolis, nesta Capital, com CNPJ sob nº 87.360.673/0001-30, representada por Sara Wolind Vasconcellos e Osvaldo Coelho de Vasconcellos.-

CREDORA FIDUCIÁRIA - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF e com CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04.-

AVALISTAS - SARA WOLKIND VASCONCELLOS, com RG sob número 3009021076, expedido pela SSP/RS e com CPF/MF sob número 001.280.820-20 e seu esposo OSVALDO COELHO DE VASCONCELLOS, com RG sob número 8000557631, expedido pela SSP/RS e com CPF/MF sob número 046.222.007-91, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Avenida Palmeira nº 788, apartamento 201, Bairro Petrópolis, nesta Capital.-

FORMA DO TÍTULO - Cédula de Crédito Bancário nº 18.0447.606.0000092-54, emitida em 23 de agosto de 2013, termo de constituição de garantia, e termo aditivo, firmados na mesma data.-

VALOR DA DÍVIDA - **R\$435.000,00** (quatrocentos e trinta e cinco mil reais), juntamente com o imóvel da **M-89.861** do Registro de Imóveis da 2ª Zona desta Capital.-

PRAZO - De trinta e seis (36) meses, ou seja: de três (3) anos.-

TAXA DE JUROS - Os juros são devidos à taxa de **17,87600%** ao ano.-

FORMA DE PAGAMENTO - Pagável por meio de trinta e seis (36) prestações mensais e sucessivas, sendo o valor total inicial da primeira de **R\$15.413,84** (quinze mil, quatrocentos e treze reais e oitenta e quatro centavos), com vencimento para 23/9/2013 e as demais em igual dia dos meses subsequentes.-

OBJETO DA GARANTIA - **Em alienação fiduciária, nos termos do art. 22, da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, o imóvel objeto desta matrícula, em caráter fiduciário.-**

VALOR DA GARANTIA - Avaliado para efeitos do artigo 24, inciso VI, da Lei 9.514/97, em **R\$170.000,00** (cento e setenta mil reais).-

PRAZO DE CARÊNCIA - Para os fins previstos no artigo 26 e parágrafos, da Lei

CONTINUA NA FICHA Nº 4

Continua na Próxima Página -----

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SPZ2N-6TE98-TNMYM-PTNVW>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

ção da Página Anterior -

CNM: 099226.2.0073901-23

73.901
MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 13 de setembro de 2013

FICHA	MATRÍCULA
4	73.901

9.514/97, ficou estabelecido que o prazo de carência é de sessenta (60) dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, conferindo à credora o direito de intimar o (s) devedor (es) na forma e para os efeitos do referido artigo.-

CONDIÇÕES - As demais condições constam do instrumento.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **802.972**, em 29/8/2013, reapresentado em 11/9/2013.-

Porto Alegre, 13 de setembro de 2013.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS - R\$736,40. Selo de Fiscalização 0469.00.1300002.28641 - bnc

AV-16/73.901 (AV-dezesseis/setenta e três mil e novecentos e um), em 10/2/2015.-

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do instrumento particular firmado em 22 de janeiro de 2015, por Caixa Econômica Federal, através de seu procurador, Cassio do Carmo Gadonski, fica **CANCELADA** a propriedade fiduciária objeto da alienação fiduciária do **R-15** desta matrícula, em virtude da autorização da credora/fiduciária, contida no referido instrumento, arquivado neste Ofício, **ficando, desta forma, consolidada a propriedade plena do imóvel** em nome da adquirente.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **828.535**, em 29/1/2015, reapresentado em 10/2/2015.-

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2015.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS - R\$474,70. Selo de Fiscalização 0469.00.1500001.06234 - pbr

R-17/73.901 (R-dezessete/setenta e três mil e novecentos e um), em 10/2/2015.-

TÍTULO - Alienação fiduciária em garantia - propriedade fiduciária -

EMITENTE/FIDUCIANTE - PROTEL PROTESE E INSTRUMENTAL LTDA., com sede na Avenida Ijuí nº 86, sala 101 202, Petrópolis, nesta Capital, com CNPJ sob nº 87.360.673/0001-30, representada por Sara Wolkind Vasconcellos e Osvaldo Coelho de Vasconcellos.-

CREDORA/FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF e com CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04.-

AVALISTAS - SARA WOLKIND VASCONCELLOS, empresária, com RG sob número 3009021076, expedido pela SSP/RS e com CPF/MF sob número 001.280.820-20 e seu esposo OSVALDO COELHO DE VASCONCELLOS, empresário, com RG sob número 8000557631, expedido pela SSP/RS e com CPF/MF sob número 046.222.007-91, ambos brasileiros, casados pelo regime de comunhão "parcial" de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Palmeira nº 788, apartamento 201, nesta Capital.-

FORMA DO TÍTULO - Cédula de Crédito Bancário número **18.0447.605.0000288-89**, emitida em 22 de janeiro de 2015, termo de

CONTINUA NO VERSO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Continua na Próxima Página -

Valide aqui
este documento

ção da Página Anterior -

CNM: 099226.2.0073901-23

FICHA MATRÍCULA

4

73.901

VERSO

constituição de garantia e termo aditivo, firmados em 22 de janeiro de 2015.-

VALOR DA DÍVIDA - R\$528.000,00 (quinhentos e vinte e oito mil reais) juntamente com o imóvel da **M-89.861** do Registro de Imóveis da 2ª Zona desta Capital.-**PRAZO** - De trinta e seis (36) meses.-**TAXA DE JUROS** - Os juros são devidos à taxa de **1,35000%** ao mês, **17,45800%** ao ano.-**FORMA DE PAGAMENTO** - Pagável por meio de trinta e seis (36) prestações mensais e sucessivas, sendo o valor total inicial da primeira de R\$18.615,09 (dezoito mil, seiscentos e quinze reais e nove centavos), com vencimento para 22/2/2015 e as demais em igual dia dos meses subsequentes.-**OBJETO DA GARANTIA** - Em alienação fiduciária, nos termos do art. 22, da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, o imóvel objeto desta matrícula, em caráter fiduciário.-**VALOR DA GARANTIA** - Avaliado para efeitos do artigo 24, inciso VI, da Lei 9.514/97, em **R\$170.000,00** (cento e setenta mil reais).-**PRAZO DE CARÊNCIA** - Para os fins previstos no artigo 26 e parágrafos, da Lei 9.514/97, ficou estabelecido que o prazo de carência é de sessenta (60) dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, conferindo ao(a) credor(a) o direito de intimar o(a/s) devedor (a/e/s) na forma e para os efeitos do referido artigo.-**PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **828.536**, em 29/1/2015, reapresentado em 10/2/2015.-

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2015.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS - R\$1.222,00. Selo de Fiscalização 0469.00.1500001.06235 - pbr**AV-18/73.901**(AV-dezoito/setenta e três mil e novecentos e um), em 16/8/2016.-**CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do instrumento particular firmado em 18 de julho de 2016, por Caixa Econômica Federal, através de seu procurador Diogo de Brum Bueno, fica **CANCELADA** a propriedade fiduciária objeto da alienação fiduciária do **R-17** desta matrícula, em virtude da autorização da credora/fiduciária, contida no referido instrumento, arquivado neste Ofício, **ficando, desta forma, consolidada a propriedade plena do imóvel** em nome da adquirente.-**PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **856.622**, em 16/8/2016.-

Porto Alegre, 23 de agosto de 2016.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS - R\$591,20. Selo de Fiscalização 0469.00.1600001.75873 - kf**R-19/73.901**(R-dezenove/setenta e três mil e novecentos e um), em 16/8/2016.-**TÍTULO** - Alienação fiduciária em garantia - **propriedade fiduciária (Cédula de Crédito Bancário)** -**EMITENTE/FIDUCIANTE** - PROTEL PROTESE E INSTRUMENTAL LTDA, com sede

CONTINUA NA FICHA Nº

5

Continua na Próxima Página -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SPZ2N-6TE98-TNMYM-PTNVW>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Validade aqui este documento

CNM: 099226.2.0073901-23

73.901



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 23 de agosto de 2016

FICHA

MATRÍCULA

5

73.901

na Avenida Ijuí nº 86, sala 101 202, Bairro Petrópolis, nesta Capital, com CNPJ sob nº 87.360.673/0001-30, representada por Celso Henry Pereira Vaz e Juliana Wolkind Vasconcellos.-

CREDORA/FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF e com CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, representado por Diego de Brum Bueno.-

AVALISTAS - CELSO HENRY PEREIRA VAZ, brasileiro, solteiro, empresário, com RG sob número 6034469889, expedido pela SSP/RS e com CPF/MF sob número 891.037.180-34, residente e domiciliado na Rua Dona Leonor nº 194, apartamento 701, nesta Capital; e JULIANA WOLKIND VASCONCELLOS, brasileira, solteira, empresária, com RG sob número 9037378081, expedido pela SSP/RS e com CPF/MF sob número 785.137.070-15, residente e domiciliada na Rua Dona Leonor nº 194, apartamento 701, Bairro Rio Branco, nesta Capital.-

FORMA DO TÍTULO - Cédula de Crédito Bancário número **18.0447.606.0000184-07**, emitida em 18 de julho de 2016 e termos de constituição de garantia, firmados em 18 de julho de 2016.-

VALOR DA DÍVIDA - R\$580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), juntamente com o imóvel da **M-73.896**.-

TAXA DE JUROS - Os juros são devidos à taxa de **1,89000%** ao mês, **25,19200%** ao ano.-

PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO - De sessenta (**60**) meses, vencendo a primeira prestação em 18/8/2016 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, sendo a última em 18/7/2021.-

OBJETO DA GARANTIA - Em alienação fiduciária, nos termos do art. 22, da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, o imóvel objeto desta matrícula, em caráter fiduciário.-

VALOR DA GARANTIA - Avaliado para efeitos do artigo 24, inciso VI, da Lei 9.514/97, em **R\$210.000,00** (duzentos e dez mil reais).-

PRAZO DE CARÊNCIA - Para os fins previstos no artigo 26 e parágrafos, da Lei 9.514/97, ficou estabelecido que o prazo de carência é de sessenta (**60**) dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, conferindo ao credor o direito de intimar o devedor na forma e para os efeitos do referido artigo.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **856.623**, em 16/8/2016.-

Porto Alegre, 23 de agosto de 2016.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS - R\$1.377,70. Selo de Fiscalização 0469.00.1600001/77667 - kf

AV-20/73.901(AV-vingte/setenta e três mil e novecentos e um), em 19/6/2019.-

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do instrumento particular datado de 26 de dezembro de 2017, fica **CANCELADA** a propriedade fiduciária objeto da alienação fiduciária do **R-19** desta matrícula, juntamente com o imóvel da **M-73.896**, em virtude da autorização contida no referido instrumento,

CONTINUA NO VERSO

Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar

ridigital



Continua na Próxima Página

Valide aqui
este documento

ção da Página Anterior -

CNM: 099226.2.0073901-23

FICHA	MATRÍCULA
5	73.901
VERSO	

arquivado neste Ofício, ficando consolidada a propriedade plena do imóvel.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **903.677**, em 19/6/2019.-

Porto Alegre, 27 de junho de 2019.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a) .-**EMOLUMENTOS** - R\$626,70. Selo de Fiscalização 0469.00.1900001.71322 - pbr**R-21/73.901**(R-vinte e um/setenta e três mil e novecentos e um), em 19/6/2019.-**TÍTULO** - Alienação fiduciária em garantia - propriedade fiduciária -**DEVEDORA/FIDUCIANTE** - PROTIL PRÓTESE E INSTRUMENTAL LTDA, com sede na Rua Ijuí nº 86, sala 101 202, Bairro Petrópolis, nesta Capital, com CNPJ/MF sob número 87.360.673/0001-30.-**CREDORA/FIDUCIÁRIA** - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, com CNPJ/MF sob número 00.360.305/0001-04.-**AVALISTAS** - JULIANA WOLKIND VASCONCELLOS, brasileira, solteira, empresária, com RG sob número 9037378081, expedido pela SSP/RS e com CPF/MF sob número 785.137.070-15, residente e domiciliada na Rua Dona Leonor nº 194, apartamento 7014, Rio Branco, nesta Capital; CELSO HENRY PEREIRA VAZ, brasileiro, solteiro, empresário, com RG sob número 6034469889, expedido pela SSP/RS e com CPF/MF sob número 891.037.180-34, residente e domiciliado na Rua Dona Leonor nº 194, apartamento 7014, Rio Branco, nesta Capital; e OSVALDO COELHO DE VASCONCELLOS, aposentado, com RG sob número 8000557631, expedido pela SSP/RS e com CPF/MF sob número 046.222.007-91 e sua esposa SARA WOLKIND VASCONCELLOS, aposentada, com RG sob número 3009021076, expedido pela SSP/RS e com CPF/MF sob número 001.280.820-20, ambos brasileiros, casados pelo regime de comunhão "parcial" de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Palmeira nº 788, apartamento 201, Bela Vista, nesta Capital.-**FORMA DO TÍTULO** - Instrumento particular, com força de escritura pública número 18.0447.690.0000116-97, nos termos da Lei 9.514/97, firmado em 26 de dezembro de 2017.-**VALOR DA DÍVIDA** - R\$893.500,08 (oitocentos e noventa e três mil, quinhentos reais e oito centavos) juntamente com o imóvel da **M-73.896**.-**PRAZO** - De noventa e seis (96) meses.-**TAXA DE JUROS E FORMA DE PAGAMENTO** - De acordo com o contrato.-**OBJETO DA GARANTIA** - Em alienação fiduciária, nos termos do art. 22, da Lei 9.514/97, o imóvel objeto desta matrícula, em caráter fiduciário.-**VALOR DA GARANTIA** - Avaliado para efeitos do artigo 24, inciso VI, da Lei 9.514/97, em R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) juntamente com o imóvel da **M-73.896**.-**PRAZO DE CARÊNCIA** - Para os fins previstos no artigo 26 da Lei 9.514/97, ficou estabelecido que o prazo de carência é de trinta sessenta (60) dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, conferindo à

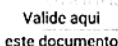
CONTINUA NA FICHA Nº

6

Continua na Próxima Página -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SPZ2N-6TE98-TNMYM-PTNVW>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



cão da Página Anterior - ::

CNM: 099226.2.0073901-23

73.901

—
TRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 27 de

junho

2019

- FICHA

- MATRÍCULA

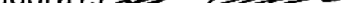
6

73.901

credora o direito de intimar os devedores na forma e para os efeitos do referido artigo.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **903.677**, em 19/6/2019.-

Porto Alegre, 27 de junho de 2019.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): .-

EMOLUMENTOS - R\$1.940,30. Selo de Fiscalização 0469.00.1900001.71323 - pbr

AV-22/73.901(AV-vinte e dois/setenta e três mil e novecentos e um), em 19/6/2019.-

RENEGOCIAÇÃO - Nos termos da cédula de crédito bancário número 18.0447.690.0000125-88, emitida em 6 de junho de 2019, que tem como emitente/devedora, PROTIL PRÓTESE E INSTRUMENTAL LTDA; como credora/fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; e avalistas JULIANA WOLKIND VASCONCELLOS; CELSO HENRY PEREIRA VAZ; OSVALDO COELHO DE VASCONCELLOS e sua esposa SARA WOLKIND VASCONCELLOS, todos já qualificados, fica constando que a dívida objeto de garantia da alienação fiduciária do **R-21** desta matrícula, foi **renegociada** e as partes confessaram dever a credora/fiduciária o valor de **R\$871.290,16** (oitocentos e setenta e um mil, duzentos e noventa reais e dezesseis centavos), juntamente com o imóvel da **M-73.896**, sendo o **PRAZO** com vencimento final em **6/6/2027**; a **TAXA DE JUROS E FORMA DE PAGAMENTO** de acordo com a cédula; e o **VALOR DA GARANTIA** avaliado para efeitos do artigo 24, inciso VI, da Lei 9.514/97, em **R\$810.000,00** (oitocentos e dez mil reais) juntamente com o imóvel da **M-73.896.-**

PROTÓCOLO - Título apontado sob o número **903.499**, em 14/6/2019, representado em 19/6/2019.-

Porto Alegre, 27 de junho de 2019.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): [Assinatura]

EMOLUMENTOS - R\$118,40. Selo de Fiscalização 0469.00.1900001.71324 - pbr

AV-23/73.901(AV-vinte e três/setenta e três mil e novecentos e um), em 9/6/2022.-

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - Procede-se a esta averbação para ficar constando que o CNM desta matrícula é **09922.2.0073901-55**.

Porto Alegre, 14 de junho de 2022.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): _____

EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização 0469.00.2200001.75756 - efp

AV-24/73.901(AV-vinte e quatro/setenta e três mil e novecentos e um), em 9/6/2022.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos do protocolo de indisponibilidade número 202206.0915.02189964-IA-470 de 9/6/2022, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, oriundo do processo número 00201087020205040662 em que consta como emissor da ordem 2 Vara do Trabalho de Passo Fundo-RS contra **PROTIL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO-HOSPITALAR EIRELI (PROTIL)**, com CNPJ sob número 87.360.673/0001-30, fica constando que a

CONTINUA NO VERSO

**Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br**

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Continua na Próxima Página

Valide aqui
este documento

ção da Página Anterior - - - - -

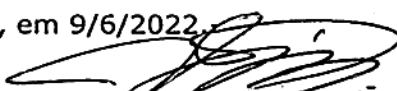
CNM: 099226.2.0073901-23

FICHA	MATRÍCULA
6	73.901
VERSO	

pretensão real de aquisição do imóvel objeto desta matrícula, foi **indisponibilizada**.

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **951.398**, em 9/6/2022.

Porto Alegre, 14 de junho de 2022.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): 

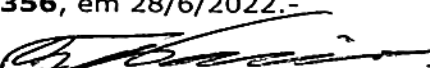
EMOLUMENTOS - R\$44,40. Selo de Fiscalização 0469.00.2200001.75757 - efp

AV-25/73.901(AV-vingte e cinco/setenta e três mil e novecentos e um), em 28/6/2022.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos do protocolo de indisponibilidade número 202206.2810.02217198-IA-110 de 28/6/2022, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, oriundo do processo número 00203973720195040662 em que consta como emissor da ordem 2 Vara do Trabalho de Passo Fundo-RS contra **PROTIL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO-HOSPITALAR EIRELI (PROTIL)**, com CNPJ sob número 87.360.673/0001-30, fica constando que a pretensão real de aquisição do imóvel objeto desta matrícula, foi **indisponibilizada**.

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **952.356**, em 28/6/2022.-

Porto Alegre, 1º de julho de 2022.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): 

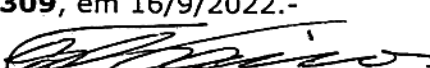
EMOLUMENTOS - R\$44,40. Selo de Fiscalização 0469.00.2200001.86833 - efp

AV-26/73.901(AV-vingte e seis/setenta e três mil e novecentos e um), em 16/9/2022.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos do protocolo de indisponibilidade número 202209.1614.02356012-IA-360 de 16/9/2022, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, oriundo do processo número 50068787220224047100 em que consta como emissor da ordem Central de Convênios e Consultas do TRF4 de Porto Alegre-RS **PROTIL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO-HOSPITALAR EIRELI (PROTIL)**, com CNPJ sob número 87.360.673/0001-30, fica constando que a pretensão real de aquisição do imóvel objeto desta matrícula, foi **indisponibilizada**.

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **957.309**, em 16/9/2022.-

Porto Alegre, 26 de setembro de 2022.-

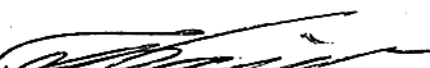
Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): 

EMOLUMENTOS - R\$44,40. Selo de Fiscalização 0469.00.2200002.49767 - efp

AV-27/73.901(AV-vingte e sete/setenta e três mil e novecentos e um), em 29/2/2024.-

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - Proceda-se a esta averbação para ficar constando que o CNM desta matrícula é **099226.2.0073901-23**, e não como constou.-

Porto Alegre, 1º de março de 2024.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): 

EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização 0469.00.2400001.17602 - efp

AV-28/73.901(AV-vingte e oito/setenta e três mil e novecentos e um), em

CONTINUA NA FICHA Nº

7

Continua na Próxima Página - - - - -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SP22N-6TE98-TNMYM-PTNVV>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

[illegible]

Valide aqui
este documento

CNM: 099226.2.0073901-23

73.901
MATR/CULA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE PORTO ALEGRE

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

"CNM: 099226.2.0073901-23"

Porto Alegre, 01 de março de 2024

- FICHA

- MATRÍCULA

7

73.901

29/2/2024.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos do protocolo de indisponibilidade número 202402.2915.03188438-IA-960 de 29/2/2024, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, oriundo do processo número 00200461620205040020 em que consta como emissor da ordem 20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre-RS contra LOGPRO TRANSPORTE DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (LOGPRO), com CNPJ sob número **87.360.673/0001-30**, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula, foi **indisponibilizado**.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **985.708**, em 29/2/2024.-

Porto Alegre, 1º de março de 2024.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a) _____

EMOLUMENTOS-R\$49,40(PEPO).Selo de Fiscalização 0469.00.2400001.17603-efp

AV-29/73.901(AV-vinte e nove/setenta e três mil e novecentos e um), em 2/6/2025.-

TRANSIÇÃO DE ESCRITURAÇÃO (ELETRÔNICA) - Procede-se a esta averbação, em razão da edição do Provimento nº 44/2024 da CGJ/RS, para noticiar a transição do sistema atual de ficha física para a escrituração exclusivamente em meio eletrônico a partir da próxima lauda, sendo que os atos a partir desta averbação passam a ser digitais/eletrônicos, ficando **ENCERRADA** essa escrituração física.-

EMOLUNTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização 0469.00.2500001.76801 - pra
Assinado digitalmente pelo(a) Escrevente Digital **BRUNA SCHAEFFER:00850274052** em
06/06/2025 às 16:31:08. Hash:
D1CF9B9897B3BA3DCFA05BCCAFB82AD333BCF6F92B22364F3F4E39F61AFCAE35.

[illegible]

- CONTINUA NO VERSO

**Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br**

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

digital



Continua na Próxima Página



Valide aqui
este documento

ção da Página Anterior -

CNM: 099226.2.0073901-23

"CNM: 099226.2.0073901-23"

FICHA	MATRÍCULA
7	73.901
VERSO	

AV-30/73.901(AV-trinta/setenta e três mil e novecentos e um), em 2/6/2025.-
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE (LEI 9.514/97) - Nos termos do requerimento firmado em 8 de janeiro de 2025, instruído com o certificado de decurso do prazo com a constituição em mora da devedora/fiduciante, PROTIL PRÓTESE E INSTRUMENTAL LTDA, já qualificada, e tendo decorrido o prazo legal, fica **CONSOLIDADA a propriedade do imóvel objeto desta matrícula** a favor da credora/fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, com CNPJ/MF sob número 00.360.305/0001-04. Foi o imóvel avaliado para efeitos fiscais em **R\$230.000,00** (duzentos e trinta mil reais), conforme guia expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, em 20/12/2022, constante do título. Em conformidade com os artigos 26-A, 27 e 27-A e seus parágrafos da Lei 9.514/97, a credora-proprietária deverá promover a averbação dos autos de leilão negativo a fim de dispor livremente do imóvel. Foi emitida a DOI, nos termos da legislação vigente.-
OBSERVAÇÕES - Permanecem em vigor as averbações de indisponibilidade de bens constantes das **AV-24, AV-25, AV-26 e AV-28** desta matrícula.-
PROTOCOLO - Título apontado sob o número **1.008.850**, em 12/5/2025; reapresentado em 2/6/2025.-
EMOLUMENTOS - R\$620,30. Selo de Fiscalização 0469.00.2500001.76802 - pra Assinado digitalmente pelo(a) Escrevente Digital **BRUNA SCHAEFFER:00850274052** em 06/06/2025 às 16:31:19. Hash: 42ADED6FB34D9B44D4BE8F9B834ECB64B68A61D15979FAD03CE8821EC2D6814D.

CONTINUA NA FICHA Nº

Continua na Próxima Página -

- Último ato - Av-30

NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Porto Alegre, 9 de junho de 2025 às 15:43

Buscas realizadas até as 09h.

Total: R\$127,60 - gms

Certidão Matrícula 73.901 - 14 páginas: R\$96,00 (0469.00.2500001.77682 = R\$5,20)

Buscas(s) em livros e arquivos: R\$13,20 (0469.00.2500001.77682 = R\$4,20)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,90 (0469.00.2500001.77682 = R\$2,10)



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticação para consulta
099226 53 2025 00092649 85

GISELLE MADERS DE SOUZA - Escrevente Digital

Travessa Francisco de Leonardo Truda, nº 98, 12º andar - Fone: (51) 3221-8747 - CEP: 90.010-050 - Porto Alegre-RS

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SP22N-6TE98-TNMVM-PTNVW>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

